

EDITAL N.º 36/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE, ao abrigo do disposto no artigo 35.º n.º 2 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por despacho proferido em 10 de fevereiro de 2026, **foram designados em comissão de serviço**, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, os/as seguintes Técnicos/as Superiores nas funções de Dirigentes das seguintes unidades orgânicas:

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL	IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DESIGNADO	DIREÇÃO INTERMÉDIA
DIVISÃO DE MUSEUS, BIBLIOTECA E SERVIÇO EDUCATIVO (DMBSE)	AIDA RAQUEL GUERRA SILVA	2.º Grau
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTOS CULTURAIS (DPEC)	RENATO JORGE RIBEIRO TEIXEIRA	2.º Grau
DIVISÃO DE TURISMO E GESTÃO CULTURAL (DTGC)	ARTUR JUSTINIANO GONÇALVES BASTOS	2.º Grau

Com a produção de efeitos do presente despacho cessa a sua designação em regime de substituição, nos termos e para efeitos do artigo 27.º n.º 4 da Lei supra citada (EPD).

MAIS TORNA PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pelo mesmo despacho, **delegou**, nos dirigentes supra identificados as seguintes competências:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público (artigo 38.º, n.º 2, al. a));
- b) Justificar faltas – artigo 38.º, n.º 2, al. b);
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais – artigo 38.º, n.º 2, al. g);

- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas – artigo 38.º n.º 2 al. e);
- e) Autorizar a prestação de trabalho suplementar – artigo 38.º n.º 2 al.f);
- f) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4º na sua redação atual.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 12 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 12-02-2026 12:50:26


Assinado por: **Zita Graça Teixeira Pereira**
Num. de Identificação: 11547738
Data: 2026.02.12 10:26:41+00'00'

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira